



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2013**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2013**

**OBJETO:** Contratação da empresa **Mario Wagner Coelho de Moura - ME - CNPJ nº 14.933.130/0001-91**, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 24, 29 e 31 de dezembro de 2013, em comemoração das festividades de Final de Ano no Município de Barra de Guabiraba.

**CONTRATADO:** MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME - CNPJ Nº 14.933.130/0001-91

| ATRAÇÃO            | DATA DA APRESENTAÇÃO | VALOR         |
|--------------------|----------------------|---------------|
| BANDA F5           | 24/12/2013           | R\$ 10.000,00 |
| FARINGES DA PAIXÃO | 29/12/2013           | R\$ 25.000,00 |
| HELDER & RODRIGO   | 31/12/2013           | R\$ 27.700,00 |

**VALOR TOTAL .....R\$ 62.700,00**

**FUNDAMENTO:** Artigo 25 inciso III, da Lei federal nº.8666/93 e suas alterações.

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria de Turismo, devidamente autorizada pelo Exmo senhor Prefeito;

É inexigível a licitação nº. 022/2013, cujo objeto é a contratação da empresa **Mario Wagner Coelho de Moura - ME - CNPJ nº 14.933.130/0001-91**, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 24, 29 e 31 de dezembro de 2013, em comemoração das festividades de Final de Ano no Município de Barra de Guabiraba, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo de inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 26, "caput" da lei de Licitações e Contratos.

Barra de Guabiraba, 23 de dezembro de 2013.

**José Josenildo da Silva**  
Presidente da CPL

**Palácio Municipal Dr. Franklim Farias Neves**  
Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE  
CEP – 55690-000 Fone: (81) 3758-1145  
CNPJ – 10.120.962/0001-38